



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 037 DE 18 DE AGOSTO DE 2025 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

**I- Exposição da matéria**

O presente parecer tem por objeto projeto de lei nº 037 de 18 de agosto de 2025, de autoria do Prefeito Municipal que: *“Dispõe sobre a prorrogação de prazo previsto na Lei Municipal nº 826/2023, para construção das obras de instalação da sede do Ministério Público Estadual na Comarca de Deodápolis/MS”*.

O projeto e foi lido e submetido a esta Comissão para o parecer.

**II- Conclusões do Relator**

De acordo com a mensagem nº 037/2025, o projeto pretende dilatar o prazo descrito na Lei Municipal nº 826/2023 para iniciar, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, a obra do prédio Ministério Público de Mato Grosso do Sul no Município de Deodápolis/MS, cuja matrícula corresponde ao número 2.719 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Deodápolis/MS.

O projeto conta com a justificativa do Prefeito quanto ao interesse público na prorrogação da doação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que o projeto em questão não aumenta os gastos públicos e que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal.

Desta forma, ao que cumpre esta comissão analisar, não vislumbramos impedimentos para a aprovação do presente projeto de lei.

**III- Decisão da Comissão**

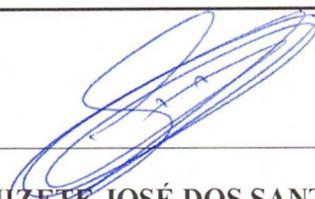
Ante as conclusões do relator, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei municipal 037 de 18 de agosto de 2025 de autoria do Prefeito Municipal. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 08 de setembro de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---



---

**DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS**  
Relator  
Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo:



---

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**  
Presidente  
Comissão de Finanças e Orçamento



---

**FERNANDA MAIARA CASUSA**  
Membro  
Comissão de Finanças e orçamento